



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 12/85, DE 12 DE AGOSTO DE 1985.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

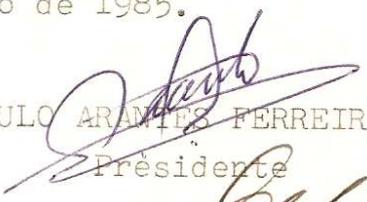
Art. 1º - É declarado Cidadão Barra-Garcense o Sr. ALENCAR SOARES FILHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

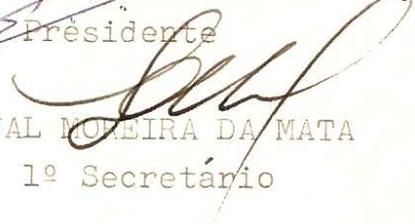
Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal ' baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, 12 de agosto de 1985.


Dr. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
Presidente


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
1º Secretário

Registrada às fls. 79 do
livro próprio nº 79.
J